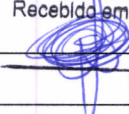




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 9		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 10/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Valdecir Alcantara/PP		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: Aporte para a manutenção e melhorias na estrutura física no Cmei Doce Infância no Bairro Cataratas.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte para a manutenção e melhorias na estrutura física, no Cmei Doce Infância no Bairro Cataratas.	
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.	
 Valdecir Alcantara Vereador/PP		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone | 45 | 3321-8800 - Fax | 45 | 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

